



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 15 de Abril de 2009 - Nº 3381

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6218

**INSTITUI O DIA DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PRIVADA NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário do Município de Cachoeiro de Itapemirim o “Dia do Profissional de Segurança Privada”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de junho.

**Art. 2º** - As atividades alusivas ao “Dia do Profissional de Segurança Privada” serão desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.678

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EDSON ELERT** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Governança Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, no período de **01 a 31 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.679

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EDSON ELERT** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Receitas Imobiliárias**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de **01 de abril de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 19.688

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUCIMARA DE OLIVEIRA BARBOSA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEME, a partir de **16 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.701**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Gestão Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **01 de abril de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, com vínculo, de Consultora Técnica Especializada, na SEME, constante do Decreto nº 19.330/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.702**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

| Nº | Servidor                           | Decreto de nomeação |
|----|------------------------------------|---------------------|
| 1  | Janaína Maria Araújo Gonçalves     | 19.262/09           |
| 2  | José Muniz Primo                   | 19.262/09           |
| 3  | Josemar Malacarne                  | 19.262/09           |
| 4  | Marco Antonio Carvalho de Oliveira | 19.276/09           |
| 5  | Maria Júlia Palhares Santos        | 19.276/09           |
| 6  | Maria Helena da Silva Matielo      | 19.262/09           |
| 7  | Mary Janes Ferreira de Moraes      | 19.262/09           |
| 8  | Rosângela Câmara Sessa             | 19.262/09           |
| 9  | Rosiane Brito de Abreu Castilho    | 19.262/09           |
| 10 | Tatiane Leal de Brito              | 19.262/09           |
| 11 | Vera Lúcia Andrade Rangel          | 19.262/09           |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.703**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPLO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

| Nº | Servidor                     | Decreto de nomeação                |
|----|------------------------------|------------------------------------|
| 1  | Débora Maria Moura Carias    | 19.283/09                          |
| 2  | Elenir Abreu Gonçalves Secco | 19.283/09                          |
| 3  | Elimário Mozer               | 19.356/09                          |
| 4  | Fábio da Silveira Castro     | 19.283/09, alterado pelo 19.358/09 |
| 5  | Gecileno Luiz de Oliveira    | 19.283/09                          |

|    |                                     |           |
|----|-------------------------------------|-----------|
| 6  | Guilherme Xavier Rocha              | 19.359/09 |
| 7  | Isabela Romanelli                   | 19.283/09 |
| 8  | Márcia Regina Alves                 | 19.283/09 |
| 9  | Marco Antonio Poubel da Silva       | 19.283/09 |
| 10 | Maria Goreth Cabral Pereira Camisão | 19.283/09 |
| 11 | Patrick de Carvalho                 | 19.356/09 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.704**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **SÔNIA CRISTINA FRECIANO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Diretora de Planejamento Estratégico**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, **a partir de 01 de abril de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Planejamento, na SEMDEC, constante do Decreto nº 19.283/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.705**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a nomeação do servidor **Frederico Lima Mucelini**, para o exercício do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Habitação, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, **no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009**, constante do Decreto nº 19.285/09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.706**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Regularização Fundiária**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, **a partir de 01 de abril de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Consultor Técnico Especializado, na SEMPLO, constante do Decreto nº 19.284/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.707**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a prorrogação da nomeação de **Marília Stanzani França**, no cargo em comissão, com vínculo, de Gerente do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, na SEMUS, constante do Decreto nº 19.675/09.

**Art. 2º** Ficam ratificados os efeitos do Decreto nº 19.332, de 16 de janeiro de 2009.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.708**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotadas na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, **a partir desta data**, conforme a seguir:

| Servidor                 | Cargo  |
|--------------------------|--|
| Talita Miranda Ribeiro   | Consultora Interna em Gestão Pública Municipal |
| Denise Vieira dos Santos | Consultora Técnica Especializada               |
| Leila dos Santos Lopes   | Assessora Especial de Gestão                   |

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.709**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão, sem vínculo com a municipalidade, de Assistente Técnico de Serviços, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, **a partir de 07 de abril de 2009**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

| SERVIDOR                       |
|--------------------------------|
| Bruno de Sá Campos             |
| Célio Fernandes Machado Júnior |
| Alessandro Souza da Silva      |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.710**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PEDRO PAULO BARBOSA CARVALHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de**

**Marketing Institucional**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, na SEMCOS, constante do Decreto nº 19.475/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.711**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

| Nº | Servidor                         | Decreto de nomeação |
|----|----------------------------------|---------------------|
| 1  | Andréa Lugon Rigon Calegário     | 19.313/09           |
| 2  | Genildo Coelho Hautequestt Filho | 19.313/09           |
| 3  | José Mário Ferreira do Carmo     | 19.311/09           |
| 4  | Luiz Gonzaga Dias                | 19.381/09           |
| 5  | Naebe Leal de Paula              | 19.381/09           |
| 6  | Rui Souza da Silva               | 19.381/09           |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.712**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, **a partir de 07 de abril de 2009**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

| SERVIDOR                        | CARGO                                      |
|---------------------------------|--|
| Joaquim Neiva de Rezende Júnior | Gerente de Projetos e Captação de Recursos |
| Diego Scarparo Barbieri         | Consultor Técnico Especializado            |
| Alessandro Coutinho             | Assistente Técnico de Serviços             |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.713**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, **a partir de 07 de abril de 2009**, conforme a seguir:

| Servidor                   | Cargo   | Vínculo     |
|----------------------------|---|-------------|
| Ricardo Ferraz da Silva    | Gerente de Arte Popular                       | Com vínculo |
| Érica Alves de Souza Rocha | Gerente de Preservação do Patrimônio Cultural | Sem vínculo |

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.714**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MODELO DE GESTÃO EMPRESARIAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI, APROVADO PELO DECRETO Nº 18.532/2008.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº. 2.710, de 17.08.87, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.786/88 e 2.911/88, e o Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, aprovado pelo Decreto nº. 5.561/87, alterado pelo Decreto nº. 6.537/88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Art. 58 do Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial da DATACI, aprovado pelo Decreto nº 18.532/2008, passa a vigorar acrescido do Parágrafo Único, contendo a seguinte redação:

**“Art. 58 - .....**

**Parágrafo único** - O quantitativo de até 50% do cargo constante do item I da alínea C do artigo anterior, que deverá possuir nível médio, terá seus vencimentos reduzidos em 25% do valor referencial da referida função de confiança”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.715**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

| Nº | Servidor                      | Decreto de nomeação                |
|----|-------------------------------|------------------------------------|
| 1  | Adriana Pinto Fernandes Dias  | 19.325/09                          |
| 2  | Adriano Miranda Cúrcio        | 19.325/09                          |
| 3  | Alex Antonio Lamonato         | 19.324/09, alterado pelo 19.379/09 |
| 4  | Carlos Antônio Mendes Lacerda | 19.277/09                          |
| 5  | Daniel Gomes da Silva         | 19.325/09                          |
| 6  | Marcelo Bueno Silva           | 19.324/09                          |
| 7  | Marco Antonio André Bósio     | 19.324/09                          |
| 8  | Marco Antonio Meirelles       | 19.325/09                          |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.716**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE**

ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, a partir de 08 de abril de 2009, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

| SERVIDOR                       | CARGO                              |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Russiano Gomes do Amaral       | Gerente Operacional de Segurança   |
| Salvador de Souza Pinto Júnior | Gerente de Inspetoria de Segurança |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.717**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

| Nº | Servidor                          | Decreto de nomeação |
|----|-----------------------------------|---------------------|
| 1  | Danilo Paiva Tomaz Júnior         | 19.343/09           |
| 2  | Fábia Maria Boreli Poletto        | 19.344/09           |
| 3  | Ilton Constantino Souza Martins   | 19.344/09           |
| 4  | Jedson Soares de Aguiar           | 19.344/09           |
| 5  | Luiz Fernando D'Oliveira          | 19.344/09           |
| 6  | Marcelo Lacerda Portugal Lopes    | 19.343/09           |
| 7  | Marcelo Macedo Moraes             | 19.344/09           |
| 8  | Marco Aurélio Targa Magalhães     | 19.343/09           |
| 9  | Neidemar Paulino de Souza Agrizzi | 19.343/09           |
| 10 | Volmir Nascimento Mello           | 19.344/09           |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.718**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão, com vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 01 de abril de 2009, sendo designados para prestarem serviços junto aos setores administrativos da SEMESP, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

| SERVIDOR               |
|------------------------|
| Mauro Roseira Maleque  |
| Saulo da Silva Belonia |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 19.719**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FLÁVIO GÓIS MARÃO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura, a partir desta data, sendo designado para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMAC, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS**

**Exercício de 2009**

O secretário Municipal da Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 166 inciso I, 167 inciso I, 177 e 178 inciso III, alíneas 'a' e 'b' da Lei 5.394/2002 - CTM - Código Tributário Municipal, vem pela presente publicação notificar os contribuintes inscritos nos Cadastros Mobiliário e Imobiliário Tributário quanto ao lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano; do ISS - Imposto Sobre Serviços de Profissionais Autônomos; da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento e da Taxa de Anúncio, relativos ao exercício de 2009.

O pagamento dos tributos municipais referente ao exercício de 2009, de acordo com disposto no Decreto 19.213/2009, deverão ser efetuados nas seguintes condições:

| IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano |                  |            |
|---|------------------|------------|
| Cota Única                                  | Vencimento       | Desconto % |
| 1ª opção                                    | 15 de abril/2009 | 20         |
| 2ª opção                                    | 15 de maio/2009  | 15         |
| 3ª opção                                    | 15 de junho/2009 | 10         |
| Pagtº. Parcelado                            | Vencimento       | Desconto % |
| 1ª parcela                                  | 15 de abril/2009 | 5          |
| 2ª parcela                                  | 15 de maio/2009  | 5          |
| 3ª parcela                                  | 15 de junho/2009 | 5          |
| 4ª parcela                                  | 15 de julho/2009 | 5          |

| ISS - Imposto Sobre Serviços de Profissionais Autônomos - Taxa de Fiscalização, Funcionamento e de Anúncio |                   |            |
|--|-------------------|------------|
| Cota Única   | Vencimento        | Desconto % |
| Única  | 20 de abril/2009  | 20         |
| Pagtº. Parcelado   | Vencimento        | Desconto % |
| 1ª parcela   | 20 de abril/2009  | 0          |
| 2ª parcela   | 20 de maio/2009   | 0          |
| 3ª parcela   | 20 de junho/2009  | 0          |
| 4ª parcela   | 20 de julho/2009  | 0          |
| 5ª parcela   | 20 de agosto/2009 | 0          |

Os contribuintes terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência do lançamento, para apresentar reclamação, nos termos do artigo 236 da Lei 5.394/2002.

O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos de vencimento implicará na incidência de correção monetária, juros e multa previstos na legislação municipal.

Se necessário, poderá ser impressa 2ª via da guia de recolhimento do tributo disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/sac](http://www.cachoeiro.es.gov.br/sac).

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2009.

**LÚCIO BERILLI MENDES**  
Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO**

**ESPÉCIE:** 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 029/1998.

**CONCESSIONÁRIA:** ÁGUAS DE CACHOEIRO S/A - CITÁGUA.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI.

**OBJETO:** Retificar a razão social da CONCESSIONÁRIA no Contrato de Concessão nº 029/1998, firmado em 14/07/1998.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Castegione - Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado - Procurador Geral do Município, Antônio Carlos Brandão de Alencar - Diretor Geral da Águas de Cachoeiro S/A-Citágua / Foz de Cachoeiro S/A e Luiz Carlos de Oliveira Silva - Presidente da AGERSA.

**PROCESSO:** Prot nº 12.246/2009.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 026/2009**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 30 de Abril de 2009**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop - Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de Abril de 2009.

**GEORGE MACEDO VIEIRA.**  
Pregoeiro Oficial - CML

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

GRANITOS SANTO ANDRÉ LTDA - ME, torna-se público que obteve da SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 016/2004, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais ( granitos, gnaises, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situado na Rua Projetada 16 - Lotes 1,2 e 3- - São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1886

**COMUNICADO**

GRANVANTIL GRANITOS VANTIL LTDA, torna-se público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de

polimento de rochas ornamentais politrizes, situado na Localidade de Tijuca s/nº – Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1892

**COMUNICADO**

POLIMENTO ZOPPÉ MARMORES E GRANITOS LTDA ME - torna público que requereu a SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº 158/2001, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte em rochas ornamentais, situada na Rod. Cachº x Muqui, Km 04 – Santa Fé de Baixo - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1893

**COMUNICADO**

D. B. PEROVANE CONFECÇÕES - ME - torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de tingimento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos, com corte e potencial poluidor pequeno, situada à Rua Rodrigues Soares, s/nº - IBC-Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 1896

**COMUNICADO**

J. AZEVEDO AGRICOLAS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia Ambiental, para atividade de comércio atacadista de máquinas e equipamentos, uso comercial e industrial e instalação e/o montagem de máquinas e equipamentos agrícolas, situada na Rua Agostinho Madureira nº s/nº - Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1897

**COMUNICADO**

DARCY TRAVAGLIA ME – torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para a atividade de transporte rodoviário de cargas, situada à Rua João Sasio nº 299 – São Geraldo - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 1789

**COMUNICADO**

LOUZADA & PAIVA LTDA ME., torna público que requereu à SEMMA a Licença Previa nº 030/2005, com validade até 28 de março de 2006, para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granitos, ardósia e outras pedras, situada na Rod. Ricardo Barbieri, km 8, Moitãozinho - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1898

**COMUNICADO**

LOUZADA & PAIVA LTDA ME., torna público que Obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 14/2005, com validade até 28 de março de 2007, para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granitos, ardósia e outras pedras, situada na Rod. Ricardo Barbieri, km 8, Moitãozinho - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1898

**COMUNICADO**

GIACOMELI GRANITOS LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação nº 013/2008, com validade até

16 de abril de 2012, para atividade de beneficiamento de mármore e granito, situado na Rua José Antônio amaral s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1890

**COMUNICADO**

GRAMARIA GRANITOS E MARMORES LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore e outras pedras), situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes s/nº – Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1884

**COMUNICADO**

RICAMAR MÁRMORES E GRANITSOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para a atividade de beneficiamento de mármore e granitos, situado na Estrada Gironda s/nº – Distrito de Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1894

**COMUNICADO**

POSTO FREEWAY LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº 064/2000, para atividade de posto de abastecimento de álcool e derivados do petróleo, com lavagem e lubrificação de veículos , situada à Av. Francisco Mardegan nº 48 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 1882

**COMUNICADO**

GRANITOS CÓRREGO DOS MONOS LTDA ME, torna-se público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação nº 012/2009, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais ( granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Maria José Silva Lima, nº 11 – Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1889

**COMUNICADO**

STILLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, torna publico que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico, galvanotécnico e/ou finição, situada a Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, KM 12, V. G. Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1883

**COMUNICADO**

BEIRAL SERRARIA E MARMOARIA LTDA – torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade de serraria e polimento, situada na Rua João Bosco Fiorio s/nº, Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF